



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA nº. 142/2020.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO
ELETIVO.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 106, parágrafo segundo, da Lei 72/94, a pedido protocolado sob nº. 089/2020 da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** ao servidor **VILSON JOSÉ SCHONS**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para concorrer ao cargo eletivo deste Município nas eleições municipais no **período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, nos termos da Emenda Constitucional nº 107, de 3 de julho de 2020.

Fica o servidor beneficiado pela licença comprometido a protocolizar neste Município a ata de convenção partidária que aprovou sua indicação para concorrer a cargo eletivo e, caso esta não se confirme, a voltar ao trabalho no dia imediatamente seguinte ao da aludida convenção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), 12 de agosto de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO
Sec. Mun. Administração Fazenda e Planejamento